



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA -PE

Casa Jair Pereira de Oliveira

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°
APROVADO

Unanimidade

Em 08 / 10 / 2015

164

DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Ementa: Concede o título de cidadão honorífico do município de São Lourenço da Mata ao Sr. **GIOVANI TRAJANO SANTOS**.

Presidente

O Vereador Carlos André Barbosa de Melo (DEM), no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município, submete à apreciação desta colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Resolução:

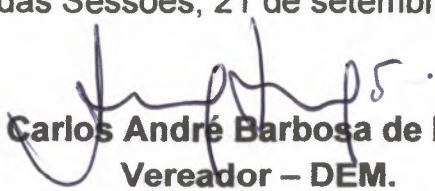
Art. 1º – Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ao Sr. **GIOVANI TRAJANO SANTOS** pelo reconhecimento de seus relevantes serviços como policial civil, dedicando sua vida e sua vasta experiência em defesa da segurança do povo São-lourençense, ora efetivando trabalhos na prevenção ou erradicação de crimes e contravenções, ora no labor das devidas e legais investigações colaborando com a realização da justiça. Lotado à quase uma década na 9ª Delegacia de Polícia, onde sua presteza e respeito aos cidadãos desta cidade conquistou a admiração do povo, tanto pessoal quanto profissionalmente. Some-se ao fato do carinho que sente pela Capital Nacional do Pau-Brasil, como se filho natural fosse.

Art. 2º – As despesas com a confecção do Título ficar-se-á por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2015.


Carlos André Barbosa de Melo
Vereador – DEM.